

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

Altera os crimes de violação e de coação sexual, bem como a sua natureza para crimes públicos, adaptando a legislação portuguesa ao conteúdo da Convenção de Istambul.

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A iniciativa incide sobre o Código Penal Português. A adaptação referida tem como finalidade tornar o consentimento como eixo central dos tipos legais agora alterados, assim como dispensar a exigência de queixa no procedimento criminal. Abrange toda a população, mas visa combater um dos crimes que mais atinge as mulheres em Portugal já que estamos perante crimes que atingem, nalguns casos até de forma quase exclusiva, o sexo feminino.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não  Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo

#### 1 Direitos:

1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
--	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------

Notas:

#### 2 Acesso:

2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
---	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------

Notas:

2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
--	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------

Notas:

#### 3 Recursos:

3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------

Notas:

3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------

Notas:

#### 4 Normas e Valores:

4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------

Notas:

4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------

Notas:

<b>Totais:</b>						
----------------	--	--	--	--	--	--

#### **5- Conclusão/propostas de melhoria**

Propõe-se melhorar a aplicação da Lei nos casos de crimes sexuais, em especial os crimes de violação e de coação sexual. Modifica-se o eixo central dos crimes, tornando o consentimento a linha vermelha para o direito penal atuar, em consonância com a Convenção de Istambul. Também se propõe que os crimes referidos sejam crimes públicos, dispensando que a vítima tenha de apresentar queixa, algo que terá a grande vantagem de o agressor não poder compelir a vítima a não apresentar queixa (algo que já teve efeitos positivos nos casos de violência doméstica).

--